



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 083/2010-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/11/2010.

**Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Enfermagem em Viabilidade Tecidual e Tratamento de Feridas.**

**Maria da Glória M. Wunderlich**  
Secretária.

Considerando o disposto na Resolução nº 008/08-COU.  
Considerando a Resolução 296/97-CAD.  
Considerando a Resolução 024/06-CEP.  
Considerando a Resolução nº 097/10-CAD.  
Considerando o Parecer nº 058/2010-PGD.  
Considerando o disposto no Processo 11442/2010.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em **Enfermagem em Viabilidade Tecidual e Tratamento de Feridas – turma 1**, proposto pelo Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, no que se refere aos seus aspectos orçamentários, como segue:

- **Número de vagas:**
- mínimo 40
- máximo: 43
- **Taxa de inscrição:** R\$ 80,00
- **Número de mensalidades:** 12
- **Valor da Mensalidade:** R\$ 130,00
- **Taxa de Matrícula:** R\$ 130,00 (1ª mensalidade)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 10 de novembro de 2010.

**Ângelo José Pavan**  
**Diretor Adjunto.**

#### ADVERTÊNCIA:

**O prazo recursal termina em 02/12/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)**